



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Extrato da terceira reunião do Conselho Departamental (on line) realizada no dia 07 de abril de 2020. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin – Diretora interina do Centro de Artes, Stela Maris Sanmartinn – Chefe do Departamento de Artes Visuais, Ernesto Hartmann Sobrinho – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música, Edna Aparecida Nico Rodrigues – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Debora Frida Rosenfeld – Chefe do Departamento de Desenho Industrial, Victor Gentilli – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Claudio Renato Zapalá Rabelo – Coordenador do Colegiado de Propaganda e Publicidade, Ana Claudia Berwanger – Coordenadora do Colegiado de Desenho Industrial, Gabriela Santos Alves – Coordenador do Colegiado de Cinema e Audiovisual, Aline Nogueira Costa – Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Almiro Soares Filho – Subcoordenador do Colegiado de Artes Plásticas, Alexandre Siqueira Freiras – Coordenador do Colegiado de Música (bacharelado), Victor Neves de Souza – Coordenador do Colegiado Musica (licenciatura), Maira Pego de Aguiar - Coordenador do Colegiado de Artes Visuais, Rafael Bellan Rodrigues de Souza – Coordenador do Colegiado de Jornalismo, Rafael da Silva Paes Henriques – Coordenador Adjunto da Pós DPCOM, Bruno Massara - Coordenador do PPGAU, Aparecido Jose Cirilo – Coordenador do PPGA, Myriam Salomão e Viviana Monica Vermes – Representante no CEPE e Esther Nunes Klein Gama – Representante dos Técnicos em Educação. Havendo quórum foi iniciada a reunião, sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin. INFORMES:

PAUTA: RESOLUÇÃO Nº 01/2018 . Estabelece critérios internos de prioridades para afastamento de docente do departamento Arquitetura e Urbanismo para cursos de aperfeiçoamento e licença capacitação. Aprovada na 9ª Reunião Ordinária do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (07/11/2018). Relatora: Conselheira Stela Maris Sanmartin. Procedida a leitura do relato seguido de parecer que declara favorável à aprovação da referida resolução. Após ampla discussão, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade.

Confere c/-original

Em, 08/4/2020

Jouice

Jáira de Fátima C. Canal
Matrícula: 294524
Secretaria Administrativa/CAR